

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 351 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 042/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 042/2021.

> Art. 2° A Atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

> Art. 4° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

> > Campo Grande, 12 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF